

EDITAL Nº 001/PRESIDENTE_FUNOESC/XXE/2025

Dispõe sobre processo de seleção externa de docentes, para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC XANXERÊ, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº. 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº. 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, estabelecida na Rua Dirceu Giordani, nº 696, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, CEP 89820-000, por seu representante legal abaixo assinado, Genesio Téó, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de docente(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 10/11/2025 até 19/11/2025 (10 dias corridos).
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição, disponível no anexo I deste edital, a qual deverá ser apresentada em PDF, devidamente assinada pelo candidato de forma manual ou assinatura eletrônica (com certificado ou pelo site do gov.br); b) <i>Curriculum lattes</i> e comprovação do título que o(a)

	enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; d) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de envio da inscrição	On-line.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.xxe@unoesc.edu.br até às 17h30min do dia 19/11/2025
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	a) Estar em situação regular no país; b) Ser portador de visto permanente; c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição, se for o caso	R\$ _____ (_____) (X) Não há taxa de inscrição
Forma de pagamento da taxa de inscrição,	Banco _____

se for o caso	Agência _____ Conta Corrente _____ Titularidade: Funoesc CNPJ: Obs.: No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do(a) candidato(a).
Devolução da taxa de inscrição	Não haverá devolução da taxa de inscrição.
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo(a) candidato(a) através do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acompanhado da apresentação de cópia da última declaração de ajuste anual do imposto de renda ou de certidão de isenção de declaração de imposto de renda extraída do site << _____>> dos membros da família. (aqui o “requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição” ficaria destacado para que a pessoa clique e já vá para o link do requerimento) (além disso, o link da Receita também pode ser customizado).
Deferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, terá deferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que não comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, terá indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e poderá efetuar o pagamento, conforme orientação que será repassada pela Instituição.

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 21/11/2025, no site <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/>.

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 As vagas disponíveis para inscrição são as abaixo indicadas:

2.1.1 Área das Ciências Agrárias

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	1	Zootecnia	Fisiologia Animal	4h	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Zootecnia. Mestrado na área ou afim
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:	Fisiologia Animal: Fisiologia dos sistemas cardiorespiratório, nervoso e linfático: Fisiologia do sistema nervoso; Fisiologia do sistema respiratório; Fisiologia do sistema cardíaco; Fisiologia do sistema nervoso; Fisiologia do sistema linfático. Fisiologia dos sistemas urogenital masculino e feminino: Fisiologia do sistema excretor; Fisiologia do sistema reprodutor masculino; Fisiologia do sistema reprodutor feminino. Fisiologia da lactação. Fisiologia do sistema digestório: Fisiologia do sistema digestório de ruminantes; Fisiologia do sistema digestório de não-ruminantes. Endocrinologia: Fisiologia do sistema endócrino. Mecanismos envolvidos na homeostasia. Fisiologia da termorregulação. Fisiologia do estresse.						
Ponto temático:	Fisiologia do sistema nervoso – transmissão sináptica e neuromuscular.						
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não						
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da graduação em Zootecnia. Diploma de Mestrado na área ou afim.						

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
02	1	Medicina Veterinária	Fisiopatologia da Reprodução do Macho	4h	Terça-feira	Vespertino	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.
			Fisiopatologia da Reprodução	4h	Sexta-feira	Vespertino	
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Fisiopatologia da Reprodução do Macho: Endocrinologia reprodutiva: Eixo Regulação hipotalâmico-hipofisário-gonadal, hormônios envolvidos. Avaliação reprodutiva: Exame andrológico (exame clínico específico e espermograma), aplicação de biotécnicas relacionadas a coleta, avaliação e processamento de sêmen. Patologias do trato reprodutor: Aspectos morfofisiológicos do sistema genital masculino, impotência coeundi e impotência generandi.					
Ementa:		Fisiopatologia da Reprodução: Ciclo estral das espécies domésticas: Foliculogênese e ondas foliculares. Exames reprodutivos: Ginecológico e puerpério fisiológico das espécies domésticas. Patologias reprodutivas da fêmea: patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento, prognóstico e profilaxia. Biotécnicas da reprodução da fêmea: Indicações, controle e manipulação do ciclo estral, maturação folicular, fecundação in vitro, produção in vitro de embriões, sexagem de embriões, coleta e transferência de zigotos e embriões. Biotécnicas genéticas da fêmea: clonagem; biorreatores; transgênicos.					
Ponto temático:		Endocrinologia reprodutiva e regulação hipotálamico, hipofisário, gonadal					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)		() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		Diploma da graduação em Medicina Veterinária. Diploma de Mestrado na área ou afim.					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
03	1	Medicina Veterinária	Agentes Agressores e de Defesa III	4h	Sexta-feira	Matutino	Graduação em Medicina Veterinária. Mestrado na área ou afim.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:	Parasitologia veterinária: regras internacionais de nomenclatura zoológica. Helmintos: morfologia; ciclo biológico; ações sobre o hospedeiro e diagnóstico dos principais parasitas pertencentes ao filo Nematelminthes e filo Platyhelminthes. Protozoários: morfologia; ciclo biológico; ações sobre o hospedeiro e diagnóstico dos principais protozoários pertencentes ao filo Sarcomastigophora e filo Apicomplexa. Artrópodes: morfologia; ciclo biológico; ações sobre o hospedeiro e identificação de ectoparasitas do filo Arthropoda. Resposta imunológica: mecanismos de patogenicidade e virulência e as respostas imunológicas associadas às doenças parasitárias.						
Ponto temático:	Introdução aos Helmintos: Filo Nematelminthes / Classe Nematoda						
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não						
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da graduação em Medicina Veterinária. Diploma de Mestrado na área ou afim.						

2.1.2 Área das Ciências da Vida e Saúde

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
04	1	Educação Física	Fundamentos e Prática da Nataç�o	4h	Quarta-feira	noturno	Graduação em Educação Física com Mestrado na área ou afim. Comprovação de experiência na prática da nataç�o.
			Treinamento Personalizado: Fundamentos e Prática	4h	Terça-feira	noturno	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.	
Ementa:	Fundamentos e Prática da Natação: Adaptação ao meio líquido: atividades educativas; posição do corpo; propulsão; respiração; coordenação. Estilos de nado: nados crawl, costas, peito e borboleta. Fundamentos e práticas em natação: procedimentos metodológicos de cada tipo de nado.
Ementa:	Treinamento Personalizado: Fundamentos e Prática: Atendimento personalizado e/ou multidisciplinar para grupos especiais: crianças; adolescentes; gestantes; obesos; diabéticos; cardiopatas; doenças pulmonares; hipertensos; distúrbios músculo-esqueléticos. Ciclos de treino: periodização; avaliação; planejamento; aplicação do treino; reavaliação. PICS e treinamento personalizado: recursos tecnológicos para atendimento personalizado. Práticas.
Ponto temático:	Planejamento e aplicação de exercícios personalizados para o aprimoramento técnico e funcional na natação
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da graduação em Educação Física. Diploma de Mestrado na área ou afim. Comprovação de experiência na prática da natação. Registro profissional ativo no CREF.

2.1.3 Área das Ciências Jurídicas

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
05	1	Direito	Direito Tributário I	4h	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim
		Direito	Direito Tributário II	2h	Terça-feira	Noturno	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa:	Direito Tributário I: Limitações constitucionais ao poder de tributar. Legislação tributária. Obrigação tributária, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo. Crédito tributário. Hipóteses de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
Ementa:	Direito Tributário II: Tributos: espécies tributárias. Impostos da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios. Taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições especiais. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária. Processo administrativo fiscal.

Ponto temático:	Estrutura do Sistema Tributário Nacional: poder de tributar, espécies tributárias e garantias do contribuinte.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da graduação em Direito. Certificado de especialização na área ou afim.

2.1.4 Área das Ciências Sociais:

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
06	1	Administração	Contabilidade Gerencial	4h	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis. Especialização na área ou afim
		Ciências Contábeis	Análise de Custos e Gerencial	4h	Quinta-feira	Noturno	

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa:	Contabilidade Gerencial: objetivos; finalidade; características; sistemas de informação gerencial; análise de custos e despesas, formação do preço de venda (MarkUp). Análise econômica e financeira; indicadores de desempenho; BSC; Análise gerencial.
Ementa:	Análise de Custos e Gerencial: Contabilidade financeira e gerencial: objetivos; finalidade; características; papel do contador; sistema de informação gerencial. Relações custo, volume e lucro: margem de contribuição; ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; margem de segurança; alavancagem operacional; lucratividade. Formas de custeio: custo-padrão; custo real. Formação do preço de venda: mark-up; precificação. Métodos de avaliação empresarial: EVA; MVA, EBITDA; Balanced Scorecard. Análise gerencial de custos.
Ponto temático:	Formação do preço de venda (MarkUp)
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PcD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não

Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma da graduação em Administração ou Ciências Contábeis. Certificado de especialização na área ou afim.
---	---

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 54,70
Mestre	R\$ 59,07
Doutor	R\$ 64,97

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 21/11/2025; b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital; c) Publicação do resultado: até o dia 24/11/2025 no site https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/ .	
Segunda fase	a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 27/11/2025 e 28/11/2025 a partir das 8h, na Unoesc Campus de Xanxerê, na Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Jardim Tarumã – Xanxerê/SC; b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga; c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos; d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:	
	Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências.	0 a 3 pontos

	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos
	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos
	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto
	Síntese analítica	0 a 1 ponto
	e) A pontuação será de 0 a 10; f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima; g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis); h) A classificação será na ordem decrescente de pontos; i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.	
Terceira fase	a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, no dia 27/11/2025 e 28/11/2025, a partir das 8h, na Unoesc Campus de Xanxerê, na Rua Dirceu Giordani, 696 – Bairro Jardim Tarumã – Xanxerê/SC.	
	b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:	
	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos
	Experiência profissional	0 a 3 pontos
	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos
	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto
	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado aquele que obtiver a melhor nota,		

	seguindo sempre a ordem decrescente de notas; d) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) Obtiver a maior média na segunda fase; 2) Obtiver a maior média na terceira fase; 3) Tiver maior idade; e) Publicação do resultado: até o dia 02/12/2025, no site https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/.
--	--

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo da mantida e composta pela Diretoria de Esnino do campus e/ou representante do Núcleo de Apoio Pedagógico, pela Coordenação de Curso do campus e professor pertencente ao quadro docente da Unoesc.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc Xanxerê, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.xxe@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funoesc/Unoesc Xanxerê, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Xanxerê/SC, 07 de novembro de 2025.

GENESIO TÉO
Presidente da Funoesc
Unoesc Xanxerê